



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº215/GP/2021

Ouro Preto do Oeste – RO, 22 de abril de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.



Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2678 de 22 de abril de 2021, que **"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, determinando-se a convocação de sessões extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2475 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2678 de 22 de abril de 2021, que **"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O presente projeto de lei pretende atualizar o valor estabelecido para o incentivo de custeio referente aos Agentes de Combate às Endemias, no valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais.

É necessário aqui fazer algumas considerações. Vejamos:

A Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal com fundamento no parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006.

Considerando o Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015, que regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º- D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE;

Considerando o Anexo XXII, da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

Considerando a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;





ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Considerando a necessidade de atualizar o valor estabelecido para o incentivo de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.278, de 3 de dezembro de 2020, que fixa o valor do incentivo financeiro federal de custeio em R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) por Agente de Combate às Endemias (ACE's) a cada mês do ano de 2021.

Conforme consta do Processo Administrativo nº 1103/2021, no id 72026 foi realizado pelo Departamento de Recursos Humanos da planilha demonstrativa de valores.

No id 90864 consta parecer da Contabilidade. No id 90882 consta Declaração de Adequação de Despesa Orçamentária. E, no id. 91350 consta parecer da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação, para a instituição do Piso Salarial, resguardando o direito de todos.

Ouro Preto do Oeste, em 22 de abril de 2021.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2678

DE 22 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a partir de 01 de janeiro de 2021 o Poder Executivo Municipal a implantar o piso salarial profissional no valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais, aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, com jornada mensal de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o artigo 9-A da Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, e a Portaria GM/MS nº 3.278, de 3 de dezembro de 2020, que estão em vigor desde então.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2678	22/04/2021
ID: 91979		Processo Documento
CRC: D6EB4E5E		 
Processo: 1-523/2021		
Usuário: Lucinei Ferreira de Castro		
Criação: 22/04/2021 12:30:36	Finalização: 22/04/2021 12:32:37	
MD5: B6553209B6CDB3303B6286BBEB3F6367		
SHA256: AB79F4A7E5D6FB4E279E69CA69EE3F9C5BB05383910F83759D295502806EFC6C		
Súmula/Objeto:		
projeto de lei nº 2678 22.04.2021		

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	22/04/2021 12:30:36
--------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	22/04/2021 12:30:36
-------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	22/04/2021 12:35:30
-------------------	--------------	---------------------

Projeto de Lei 2678 de 22/04/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 91979 e o CRC D6EB4E5E.



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1-523/2021

Abertura: **22 de fevereiro de 2021 (segunda-feira) às 13:12:16 hs**

Interessado: **SEMSAU**

Assunto: **SOLICITAÇÃO**

Unidade: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE**

Súmula/Objeto:

IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	GABINETE DO PREFEITO	24/02/2021 08:26:37	24/02/2021 08:36:24
2	GABINETE DO PREFEITO	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	24/02/2021 08:36:39	24/02/2021 08:48:41
3	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	GABINETE DO PREFEITO	24/02/2021 08:58:23	01/03/2021 09:14:53
4	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	09/03/2021 09:19:35	09/03/2021 10:16:05
5	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	09/03/2021 10:27:05	09/03/2021 10:40:38
6	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	09/03/2021 10:40:50	10/03/2021 12:52:15
7	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	10/03/2021 13:00:40	19/04/2021 13:36:57
8	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	19/04/2021 13:43:33	19/04/2021 14:57:34
9	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	19/04/2021 15:16:16	20/04/2021 08:33:51
10	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	20/04/2021 09:47:45	22/04/2021 10:54:53
11	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	22/04/2021 11:02:05	22/04/2021 11:15:37

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado SOLICITAÇÃO DE PISO SALARIAL DOS ACS E ACE	22/02/2021	1	3	63113
2	Memorando 146	22/02/2021	1	4	63119
3	Justificativa PISO SALARIAL ACS E ACE	22/02/2021	2	5	63132
4	Documento PORTARIA GM/MS Nº 3.278, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020	22/02/2021	2	7	63137
5	Documento PORTARIA GM/MS Nº 3.317, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020	22/02/2021	2	9	63138
6	Despacho Integrado 1	24/02/2021	1	11	63928
7	Despacho Integrado 2	24/02/2021	1	12	63946
8	Memorando 152	24/02/2021	1	13	63971
9	Despacho Integrado 3	24/02/2021	1	14	63993
10	Despacho Integrado 4	09/03/2021	1	15	71015
11	Parecer 122	09/03/2021	2	16	71134
12	Despacho Integrado 5	09/03/2021	1	18	71137
13	Despacho Integrado 6	09/03/2021	1	19	71148
14	Informação Impacto Cálculos Piso ACS e ACE	10/03/2021	2	20	72026
15	Despacho Integrado 7	10/03/2021	1	22	72039
16	Parecer 61	19/04/2021	2	23	90864



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

DOCUMENTOS					
Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
17	Despacho Integrado 8	19/04/2021	1	25	90869
18	Declaração 16	19/04/2021	1	26	90882
19	Tabela Atualização do Piso Salarial ACS E ACE	19/04/2021	2	27	90884
20	Despacho Integrado 9	19/04/2021	1	29	90886
21	Despacho Integrado 10	20/04/2021	1	30	91122
22	Parecer Controle Interno 63	22/04/2021	3	31	91785
23	Despacho Integrado 11	22/04/2021	1	34	91793
24	Parecer 212	22/04/2021	3	35	91832
25	Projeto de Lei 2678	22/04/2021	3	38	91852



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-523/2021

No dia 22 de fevereiro de 2021 às 13:12 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-523/2021 o presente processo, através de SEMSAU, referente a SOLICITAÇÃO (1) com a finalidade de:

IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS. .

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Stefany Santos
SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



AVANÇADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
100% P. E-DESA

Documento assinado eletronicamente por **Stefany Santos, Agente Administrativo**, em 22/02/2021 às 15:15, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **63113** e o código verificador **8850FD6A**.

Referência: Processo nº 1-523/2021.

Docto ID: 63113 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 146/SEMSAU/2021

Ilmo(a). Senhor(a)
Representante do GABINETE DO PREFEITO

Assunto: SOLICITAÇÃO

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar de Vossa Excelência a implantação do Piso Salarial dos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de fevereiro de 2021.

Stefany Santos
Agente Administrativo

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Stefany Santos, Agente Administrativo**, em 24/02/2021 às 08:35, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **63119** e o código verificador **18D9360E**.

Referência: Processo nº 1-523/2021.

Docto ID: 63119 v1

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica tendo em vista a necessidade de cumprimento da PORTARIA GM/MS Nº 3.278, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020 e PORTARIA GM/MS Nº 3.317, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020. O ajuste no piso salarial de cada Agente Comunitário de Saúde e Endemias está previsto no Orçamento do Ministério da Saúde com repasses mês a mês. Esta iniciativa visa acima de tudo garantir aos servidores em epígrafe que os seus direitos sociais estejam garantidos e atualizados, possibilitando dessa forma, de maneira justa reconhecendo o significativo trabalho exercido por esta categoria no desenvolvimento das ações de saúde do nosso município, portanto é imprescindível o prosseguimento do respectivo projeto.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 8)

1-523/2021

Data/Hora: **19/04/2021 13:43:33**

Origem: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**

Destino: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**

Finalidade: **()**

Despacho:

segue para continuidade do processo

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Silva dos Passos, Diretor do Departamento de Contabilidade**, em 19/04/2021 às 13:44, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **90869** e o código verificador **DBF281EA**.

Referência: Processo nº 1-523/2021.

Docto ID: 90869 v1



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	PISO SALARIAL ACS E ACE	22/02/2021

ID: 63132

CRC: 582E3D46

Processo: 1-523/2021

Usuário: Stefany Santos

Criação: 22/02/2021 15:23:34 Finalização: 24/02/2021 08:26:28

Processo



Documento



MD5: 0A6A719362EC9BB1A962B41C8FE50FE7

SHA256: C387F57A2C43166F628B3242BDE880318AD48B1B806FEDECC344504153EA3CB2

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATES A ENDEMIAS.

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	22/02/2021 15:23:34
--------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	22/02/2021 15:23:34
-------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sidonio Jose da Silva	Assessor Especial da SEMSAU	24/02/2021 08:32:03
-----------------------	-----------------------------	---------------------

Justificativa PISO SALARIAL ACS E ACE de 22/02/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 63132 e o CRC 582E3D46.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/12/2020 | Edição: 233 | Seção: 1 | Página: 66

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 3.278, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

Fixa o valor do incentivo financeiro
aos Agentes de Combate às Endemias

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando que a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que altera o art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal com função de saúde do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006;

Considerando o Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015, que regulamenta o art. 9º-C e no § 1º do art. 9º- D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias;

Considerando o Anexo XXII, da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos e dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, que altera o art. 198 da Constituição, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e os profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

Considerando a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera o art. 198 da Constituição, para modificar normas que regulam o exercício das funções dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias; e

Considerando a necessidade de atualizar o valor estabelecido para o incentivo financeiro aos Agentes de Combate às Endemias, resolve:

Art. 1º Fica fixado o valor do incentivo financeiro federal em R\$ 1.500,00 (mil e quinhenta reais) por Agente de Combate às Endemias (ACEs) a cada mês do ano de 2021.

§ 1º O valor fixado será repassado na forma da Assistência Financeira.



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	PORTARIA GM/MS Nº 3.278, DE 3 DE	22/02/2021

ID: **63137**

CRC: **8D746E72**

Processo: **1-523/2021**

Usuário: **Stefany Santos**

Criação: **22/02/2021 15:53:57** Finalização: **22/02/2021 16:01:58**

Processo



Documento



MD5: **F6055520B114764F5B7A804A9315FDEE**

SHA256: **A10AE99DAC36180874037FDBA71BD237A7ED6DEF31DB1E1A2FECA070255D07A5**

Súmula/Objeto:

PORTARIA GM/MS Nº 3.278, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

INTERESSADOS

SEMSAU OURO PRETO DO OESTE RO 22/02/2021 15:53:57

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO 22/02/2021 15:53:57

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 63137 e o CRC 8D746E72.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/12/2020 | Edição: 234 | Seção: 1 | Página: 76

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 3.317, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Fixa o valor do incentivo financeiro
aos Agentes Comunitários de Saúde

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando que a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que altera o art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal com função de agente comunitário de saúde, e o art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006;

Considerando o Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015, que regulamenta o art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias;

Considerando o Anexo XXII - Política Nacional de Atenção Básica, aprovado pela Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas técnicas das atividades das equipes de saúde da família, e as atividades das equipes de saúde da comunidade, e as atividades das equipes de saúde da atenção primária;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, que altera o art. 198 da Constituição, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e os profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

Considerando a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera o art. 198 da Constituição, para modificar normas que regulam o exercício das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias; e

Considerando a necessidade de atualizar o valor estabelecido para o incentivo financeiro referente aos Agentes Comunitários de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica fixado o valor do incentivo financeiro federal em R\$ 1.500,00 (mil e quinhenta reais) por Agente Comunitário de Saúde (ACS) a cada mês do ano de 2020.



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	PORTARIA GM/MS Nº 3.317, DE 7 DE	22/02/2021

ID: **63138**

CRC: **6E409065**

Processo: **1-523/2021**

Usuário: **Stefany Santos**

Criação: **22/02/2021 15:58:56** Finalização: **22/02/2021 16:01:15**

Processo



Documento



MD5: **7BE94200BB63827A23830448A3ECBF08**

SHA256: **63586ADA252E896950640E15C2DC40BD5BDC5ADC181A3FB6B331C67290D9C5A3**

Súmula/Objeto:

PORTARIA GM/MS Nº 3.317, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

INTERESSADOS

SEMSAU OURO PRETO DO OESTE RO 22/02/2021 15:58:56

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO 22/02/2021 15:58:56

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 63138 e o CRC 6E409065.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-523/2021

Data/Hora: **24/02/2021 08:26:37**

Origem: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**

Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para providências.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Stefany Santos, Agente Administrativo**, em 24/02/2021 às 08:27, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **63928** e o código verificador **54559424**.

Referência: Processo nº 1-523/2021.

Docto ID: 63928 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-523/2021

Data/Hora: **24/02/2021 08:36:39**

Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**

Destino: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**

Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO A PEDIDO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Janeth Maria de Souza, Prof. Nível III - 40 h**, em 24/02/2021 às 08:37, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **63946** e o código verificador **287C781B**.

Referência: Processo nº 1-523/2021.

Docto ID: 63946 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 152/SEMSAU/2021

Ilmo(a). Senhor(a)
 Representante do GABINETE DO PREFEITO

Assunto: SOLICITAÇÃO

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar de Vossa Excelência a atualização do plano do Piso Salarial dos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de fevereiro de 2021.

Stefany Santos
 Agente Administrativo

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
 Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Stefany Santos, Agente Administrativo**, em 24/02/2021 às 08:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 24/02/2021 às 09:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sidonio Jose da Silva, Assessor Especial da SEMSAU**, em 24/02/2021 às 10:46, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **63971** e o código verificador **1CA2AA65**.

Referência: Processo nº 1-523/2021.

Docto ID: 63971 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-523/2021

Data/Hora: 24/02/2021 08:58:23

Origem: SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)

Destino: GABINETE DO PREFEITO (71)

Finalidade: ()

Despacho:

O MEMORANDO ID 63119 DEVERÁ SER DESCONSIDERADO, POIS A SOLICITAÇÃO REFERE-SE À ATUALIZAÇÃO DO PLANO DO PISO SALARIAL, CONFORME CONSTA NO MEMORANDO ID 63971. SEGUE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Stefany Santos, Agente Administrativo**, em 24/02/2021 às 09:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **63993** e o código verificador **BB77AD34**.

Referência: Processo nº 1-523/2021.

Docto ID: 63993 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)

1-523/2021

Data/Hora: **09/03/2021 09:19:35**

Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**

Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**

Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA PARECER JURIDÍCO QUANTO A LEGALIDADE DO PAGAMENTO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Janeth Maria de Souza, Prof. Nível III - 40 h**, em 09/03/2021 às 09:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **71015** e o código verificador **43240BCD**.

Referência: Processo nº 1-523/2021.

Docto ID: 71015 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA – GABINETE DO PREFEITO

PARECER Nº 122/2021

PROCESSO nº 523/2021
DE: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: SEMSAU
DATA: 09/03/2021

Veio o presente processo para análise jurídica em relação a reajuste do Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de combate às Endemias, baseado na Portaria GM/MS nº 3.278, de 3 de Dezembro de 2020, que fixa o valor do incentivo financeiro federal de custeio referente aos Agentes de Combate às Endemias, a partir de janeiro de 2021, no valor de R\$ R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais).

Após análise do presente processo foi constatado algumas irregularidades as quais deverão serem sanadas:

-não consta elaboração pelo Departamento de Recursos Humanos, da planilha demonstrativa de valores;

-não consta análise contábil que demonstra o impacto financeiro dos custos e despesas financeiras na folha de pessoal com a implantação do novo valor do piso, para o exercício de 2021, em conformidade com o gasto pessoal no 3º quadrimestre de 2020;

-não consta declaração orçamentaria e financeira da Secretaria Municipal de Saúde quanto a despesa e o recurso disponível.

Encaminho o presente processo administrativo para conhecimento e deliberação da SEMSAU.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Parecer

Identificação/Número

122

Data

09/03/2021

ID: 71134

CRC: 6DD4885E

Processo: 1-523/2021

Usuário: Lucinei Ferreira de Castro

Criação: 09/03/2021 10:16:23 Finalização: 09/03/2021 10:26:28

Processo



Documento



MD5: 2C328E286FC55EF5B4965440BB6AC194

SHA256: 87BC98103D46736DD255C5CEFC0B42A79732A79FED2C0BC7BE4EB5209AFB5822

Súmula/Objeto:

PARECER Nº 122 de 09.03.2021

INTERESSADOS

SEMSAU

OURO PRETO DO OESTE

RO

09/03/2021 10:16:23

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO

09/03/2021 10:16:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro

Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito

09/03/2021 10:26:36

Parecer 122 de 09/03/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 71134 e o CRC 6DD4885E.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)

1-523/2021

Data/Hora: **09/03/2021 10:27:05**

Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**

Destino: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue com parecer juridico, para providências.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro, Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito**, em 09/03/2021 às 10:28, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **71137** e o código verificador **0742D258**.

Referência: Processo nº 1-523/2021.

Docto ID: 71137 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)

1-523/2021

Data/Hora: **09/03/2021 10:40:50**

Origem: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**

Destino: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para providências, conforme solicitado no parecer 122/2021 - ID 71134. E posterior encaminhar a contabilidade para demonstração do impacto financeiro dos custos e despesas financeiras na folha de pessoal com a implantação do novo valor do piso, para o exercício de 2021, em conformidade com o gasto pessoal no 3º quadrimestre de 2020.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



AVANÇADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGO E SPINA

Documento assinado eletronicamente por **Stefany Santos, Agente Administrativo**, em 09/03/2021 às 10:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **71148** e o código verificador **A4028674**.

Referência: Processo nº 1-523/2021.

Docto ID: 71148 v1

Segue cálculos referente aos custos do novo piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, levando em consideração que o limite de agentes determinados por lei são de 101 ACS e 12 ACE, sendo que atualmente no nosso quadro consta 21 ACS e 01 ACE no Regime CLT e 69 ACS e 07 ACE no Regime Próprio da Previdência do município IPSM, conforme abaixo:

CLT - Cálculos c/ o piso atual: R\$ 1.400,00 + R\$ 150,00 + R\$ 220,00 = R\$ 1.770,00

Remuneração Total	525.690,00
INSS (23,51%)	123.589,72
FGTS 8%	42.055,20
TOTAL	691.334,92

CLT - Cálculos c/ o novo piso: R\$ 1.550,00 + R\$ 150,00 + R\$ 220,00 = R\$ 1.920,00

Remuneração Total	570.240,00
INSS (23,76%)	135.489,03
FGTS 8%	45.619,20
TOTAL	751.348,23

IPSM - Cálculos c/ o piso atual: R\$ 1.400,00 + R\$ 150,00 + R\$ 220,00 = R\$ 1.770,00

Remuneração Total	1.816.020,00
IPSM (19,60%)	281.534,40
IPSM (0,50%)	9.080,10
TOTAL	2.106.634,50

IPSM - Cálculos c/ o novo piso: R\$ 1.550,00 + R\$ 150,00 + R\$ 220,00 = R\$ 1.920,00

Remuneração Total	1.969.920,00
IPSM (20,00%)	318.060,00
IPSM (0,50%)	9.849,60
TOTAL	2.297.829,60





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Informação	Impacto Cálculos Piso ACS e ACE	10/03/2021
ID: 72026	Processo	Documento
CRC: 330D21E8		
Processo: 1-523/2021		
Usuário: Claudia Gomes da Silva		
Criação: 10/03/2021 12:56:26	Finalização: 10/03/2021 12:59:58	

MD5: 5C607AE8685BC3C2795671763DCA6582

SHA256: E5F56C5536303512F7C85FC60C7A67FB94B3164BCE4D26A930A7F797FFDF1C7C

Súmula/Objeto:

ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS PARA O NOVO PISO SALARIAL ACS E ACE.

INTERESSADOS

SEMSAU OURO PRETO DO OESTE RO 10/03/2021 12:56:26

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO 10/03/2021 12:56:26

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Claudia Gomes da Silva Dir. Dep. Recursos Humanos - CC 1.2 10/03/2021 13:00:11

Informação Impacto Cálculos Piso ACS e ACE de 10/03/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 72026 e o CRC 330D21E8.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 7)

1-523/2021

Data/Hora: **10/03/2021 13:00:40**

Origem: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**

Destino: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**

Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM CÁLCULOS PARA IMPACTO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



AVANÇADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
100% EFICAZ

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Gomes da Silva, Dir. Dep. Recursos Humanos - CC 1.2**, em 10/03/2021 às 13:07, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **72039** e o código verificador **1FC11521**.

Referência: Processo nº 1-523/2021.

Docto ID: 72039 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Parecer Contabilidade Excesso de Arrecadação nº61/CONT/2021

Assunto: SOLICITAÇÃO

Em análise ao Processo nº 523/2021, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou conforme Despacho Integrado 7 de 10/03/2021 (ID 72039), Impacto Orçamentário e financeiro sobre com despesa com pessoal, no qual tem por objetivo a revisão salarial dos Servidores a Título de Reposição Salarial, tendo em vista a necessidade de cumprimento da PORTARIA GM/MS Nº 3.278, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020 e PORTARIA GM/MS Nº 3.317, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

- Atualmente no quadro consta 21 ACS e 01 ACE no Regime CLT e 69 ACS e 07 ACE no Regime Próprio da Previdência do município IPSM, onde o piso atual é de R\$ 1.400,00.

- Valor atual da folha mês de janeiro de 2021 estatutário: R\$ 134.520,00.

- Valor atual da folha mês de janeiro de 2021 CLT: R\$ 28.320,00

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 162.840,00 MÊS.

Neste valor os percentuais de INSS, fgts e RPPS estão incluídos, conforme percentuais apresentados no ID 72026;

Após reajuste no vencimento dos ACS e ACE no valor de R\$ 150,00 por servidor, os valores ficam da seguinte forma:

- Valor previsto para pagamento de reajuste referente 12 meses do ano de 2021 estatutário: R\$ 136.800,00.

- Valor previsto para pagamento de reajuste referente 12 meses do ano de 2021 1 CLT: R\$ 39.600,00;

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 176.400,00 no ano.

- Considerando o valor de despesa orçado atualizado 2021 é **R\$ 2.228.851,09.**

- Considerando que o valor pago no exercício de **R\$ 698.922,13.**

- Considerando saldo orçado para o exercício de **R\$ 1.529.928,96**

- Considerando a receita prevista no exercício 2021 para Atenção Básica de **R\$ 4.254.000,00;**

- Considerando Resultado variação a maior por mês **R\$ 14.700,00;**

- **Considerando o Valor da variação a maio por ano R\$ 176.400,00.**

segue:

Receita prevista 2021 bloco ATB(010 - 111)	R\$	4.254.000,00
---	------------	---------------------

Despesa prevista 12 meses 2021 (b4)	R\$	2.228.851,09
ESTATUTARIO	R\$	1.614.240,00
CLT	R\$	339.840,00
Total (b9)	R\$	1.954.080,00
Valor a incluir na despesa com pessoal	R\$	176.400,00
Total geral	R\$	2.130.480,00
diferença (B4-b9)	R\$	98.371,09
Apuração de índice de acréscimo ao ano.		9%

- Considerando os valores acima da receita e despesa Previsão para o exercício de 2021 de despesa com pessoal ficara com percentual de **52,39%**

Diante do exposto e considerando que os valores referente ao reajuste será custeado por recursos da união, não haverá insuficiência financeira, devendo o excedente ser aberto por excesso de arrecadação quando for o caso dentro do orçamento.

Sendo assim somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de abril de 2021.

Juliano Silva dos Passos

Diretor do Departamento de Contabilidade

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Silva dos Passos, Diretor do Departamento de Contabilidade**, em 19/04/2021 às 13:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **90864** e o código verificador **9B4BD5C4**.

Referência: Processo nº 1-523/2021.

Docto ID: 90864 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE

Declaração: 16

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Eu, Sidonio José da Silva, atualmente no cargo de Ordenador de Despesas, declaro nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa QDD e informação de disponibilidade orçamentaria e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, está incluída no Plano Plurianual 2019/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2000, sendo que a presente despesa refere ao incentivo financeiro federal de custeio (atualização do piso salarial) referente aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Identificação da Despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas

3.1.90.13 Obrigação Patronal

Dotações Orçamentárias: 10.301.0031.2040.0000

Processo: 523/2021 Piso dos Agente Comunitário de Saúde/ Agentes de Combate às Endemias.

Ouro Preto do Oeste, aos 19 de abril de 2021

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sidonio Jose da Silva, Assessor Especial da SEMSAU**, em 19/04/2021 às 15:55, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooste.ro.gov.br, informando o ID **90882** e o código verificador **CEC02482**.

Referência: Processo nº 1-523/2021.

Docto ID: 90882 v1

Ano 2021 UF RO Município OURO PRETO DO OESTE Código IBGE 110015 População 35.737 habitantes

Ano Censo 2020 Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE Tipo de Repasse Todos

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

ATENÇÃO BÁSICA										
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	20.400,00	18.700,00	5.100,00	32.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	38.700,00	38.700,00	38.700,00	38.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	27.417,00	27.417,00	27.417,00	27.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	133.300,00	133.300,00	133.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	0,00	169.393,99	169.393,99	169.393,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal Componente			166.517,00	387.510,99	373.910,99	401.110,99	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	34.060,20	17.030,10	17.030,10	17.030,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	11.200,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	3.992,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal Componente			45.260,20	29.430,10	33.422,50	29.430,10	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Tabela	Atualização do Piso Salarial ACS E ACE	19/04/2021
ID:	90884	Processo
CRC:	F9A72015	
Processo:	1-523/2021	Documento
Usuário:	Elizangela Fialho dos Santos	
Criação:	19/04/2021 15:10:37	Finalização: 19/04/2021 15:15:02

MD5: 8381F4CFA4BCA52C01D28FF9D5ED40CF

SHA256: 3D1CACC50E077C80DDA2BA9FAE3FD61277C293D0C85461FAACB43065DFC7BCE8

Súmula/Objeto:

Detalhamento de atualização do piso salarial referente aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	19/04/2021 15:10:37
--------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	19/04/2021 15:10:37
-------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 90884 e o CRC F9A72015.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 9)

1-523/2021

Data/Hora: **19/04/2021 15:16:16**

Origem: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**

Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**

Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO PARECER N.º 122 ID (ID 71134), PARA PROSSEGUIMENTO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Elizangela Fialho dos Santos, Coordenadora do Fundo Municipal**, em 19/04/2021 às 15:19, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **90886** e o código verificador **62019F8D**.

Referência: Processo nº 1-523/2021.

Docto ID: 90886 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 10)

1-523/2021

Data/Hora: **20/04/2021 09:47:45**

Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**

Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Após compulsar aos autos, não consta análise da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno. Segue para análise da CSCI. Após, encaminhar ao Procuradoria Jurídica para emissão do projeto de lei.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro, Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito**, em 20/04/2021 às 09:50, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **91122** e o código verificador **239BABDB**.

Referência: Processo nº 1-523/2021.

Docto ID: 91122 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 63 / SCSi / 2021

ORIGEM: SEMSAU

DESTINO: PROCURADORIA JURÍDICA

Trata-se de processo referente a Projeto de Lei para o reajuste do Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, apontadas nas Portarias GM/MS nº 3.278, de 3 de dezembro de 2020 (ID 63137) e PORTARIA GM/MS Nº 3.317, de 7 de dezembro de 2020 (ID 63138), que fixa o valor do incentivo financeiro federal de custeio a partir de janeiro de 2021, no valor de R\$ R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais).

O Departamento de Recursos Humanos, apresentou os cálculos de impacto de gastos com pessoal referentes aos custos com o novo piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, informou que o limite de agentes no quadro funcional que está determinado por lei são um total de 101 ACS e 12 ACE, sendo que atualmente no nosso quadro consta 21 ACS e 01 ACE no Regime CLT e 69 ACS e 07 ACE no Regime Próprio da Previdência do município IPSM. (ID 72026), estando abaixo da quantidade de servidores nas equipes das ESF.

O Departamento de Contabilidade em seu parecer n. 61/2021 (ID 90864) demonstrou que o índice de despesa com pessoal dá-se em **52,39%** com o ajuste do piso salarial, considerou que os valores referentes ao reajuste serão custeados por recursos da união através de recurso vinculado e especifica para fazer face a essa despesa que é para o pagamento de despesa com o pessoal de ACS e ACE, e não haverá insuficiência financeira, devendo o valor excedente aos recursos que não estão previstos na LOA serem solicitados através de excesso de arrecadação incorporando ao orçamento anual. **Sendo favorável à continuidade do presente processo.**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde emitiu a Declaração de Adequação da Despesa (ID 90882) onde descreve:

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2000, sendo que a presente despesa refere ao incentivo financeiro federal de custeio (atualização do piso salarial) referente aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Com isso, há o seu comprometimento para qualquer adequação orçamentária e financeira que houver necessidade para custear as despesas com o reajuste salarial conforme solicitado neste processo.

Ficou comprovado que este município vem recebendo os recursos a que se refere desde janeiro do exercício de 2021. (ID 90884)

Em análise ao gasto com pessoal onde foi demonstrado pelo parecer n. 61/2021 (ID 90864) que se dará acima do limite prudencial (52,39%), há que se alertar quanto ao que está previsto no *parágrafo único do artigo 22 da LRF estabelece que quando a despesa total com pessoal exceder em 95% (51,3%) do limite de 54% da RCL, é vedado ao município: concessão de vantagens, aumentos, reajuste ou adequações de remuneração a qualquer título; criação de cargo, emprego ou função; alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, ressalvada reposição de aposentadoria ou falecimento de servidores nas áreas de educação, saúde e segurança; e contratação de hora extra, ressalvadas exceções constitucionais.*

Tendo em vista o acima exposto conclui-se que a Despesa com Pessoal é uma despesa corrente, ou seja, contínua e faz parte das despesas orçamentárias. Isto quer dizer que ela deve estar inserida nos instrumentos de planejamento principalmente nas peças orçamentárias.

Esta Coordenadoria orienta que o Gestor Público adote medidas que julgar necessária em virtude do momento, e que garanta condições para alcançar os limites imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Visto que o limite prudencial foi atingido (51,3%), o município deve agir com cautela e tomar as medidas necessárias visando diminuir seus gastos com folha de pagamento de pessoal e assim não desrespeitar o imposto pela lei.

Contudo, como se trata de recurso específico que tem suas características únicas e essenciais ao desenvolvimento das ações da saúde e programas federais vinculados a ela, e como aborda o reajuste de piso salarial definido em normas federais, inclusive de servidores que são os *Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemia* que estão a frente da prevenção e combate ao COVID-19, entendemos por benefício amplo que poderá dar continuidade ao presente Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza, Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 22/04/2021 às 11:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **91785** e o código verificador **28D61F1E**.

Referência: Processo nº 1-523/2021.

Docto ID: 91785 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 11)

1-523/2021

Data/Hora: **22/04/2021 11:02:05**
Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue com parecer 63 do CONTROLE INTERNO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza, Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 22/04/2021 às 11:03, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **91793** e o código verificador **85F6D522**.

Referência: Processo nº 1-523/2021.

Docto ID: 91793 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO Nº212/2021

PROCESSO Nº 523/2021

DATA: 22/04/2021

Vieram os autos para elaboração de Projeto de Lei que visa o reajuste do piso salarial profissional no valor de R\$1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais, aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, com jornada mensal de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o artigo 9-A da Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, em vigor desde então.

A propositura está justificada na Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias; Na Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, dispondo que os referidos Agentes são essenciais e obrigatórios em suas respectivas áreas de atuação; Na Portaria GM/MS nº 3.278, de 3 de dezembro de 2020, que fixou o valor do incentivo financeiro federal de custeio em R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) por Agente de Combate às Endemias (ACE's) a cada mês do ano de 2021.

Conforme consta do Processo Administrativo nº 523/2021, no id 72026 consta planilha demonstrativa de valores emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da. No id 90864 consta parecer da Contabilidade. No id 90882 consta Declaração de Adequação de Despesa Orçamentária. E, no id. 91350 consta parecer da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.





ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

O Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores, o estudo sobre a viabilidade da alteração. Contudo no presente caso específico o Parecer será quanto a sua finalidade e formalização.

Por essa razão, entendemos que a pretensão atende a legalidade, e o projeto de lei proposto atende os requisitos legais da técnica legislativa, que tem por objetivo o reajuste do piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

É o Parecer, s.m.j.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA JURIDICA





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	212	22/04/2021

ID: **91832**

CRC: **9349CF79**

Processo: **1-523/2021**

Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**

Criação: **22/04/2021 11:23:40** Finalização: **22/04/2021 11:28:17**

Processo



Documento



MD5: **5B9DF80C1400E7267197EC45425551D5**

SHA256: **A49EDA67D43B49A7543B6DF577DC688D71C4117D1F4EB9F079FBFCA7781C6B9C**

Súmula/Objeto:

Parecer nº 212 22.04.2021

INTERESSADOS

SEMSAU OURO PRETO DO OESTE RO 22/04/2021 11:23:40

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO 22/04/2021 11:23:40

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito 22/04/2021 11:28:25

Parecer 212 de 22/04/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 91832 e o CRC 9349CF79.